

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7356 /2012**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a plena revitalização do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema. A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas pública e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Sobradinho, mas como de todo o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

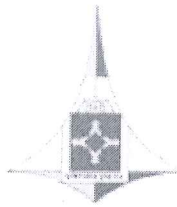
L I D O  
Em, 4/9/2012  
*Costa*  
Assessoria da Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7356/2012  
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DO PARLAMENTO E DISTRIB. 30/Nov/2012 10:10

*12/9/12*

*✓*



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

***GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB***

*Joe Valle*  
**Deputado JOE VALLE**

**PSB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>73 561 2011</u>
Fis. Nº <u>02</u> <u>cm10</u>